

**PORTARIA COREN-PE Nº 0456/2023**

*Designa assessores para participarem de treinamento para implantação de Sistema de Folha de Pagamento, no Cofen, em Brasília-DF*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício nº 1396/2023/Cofen;

**Considerando** o Despacho nº 1362/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva, o assessor de Tecnologia da Informação Diogo de Carvalho Leça Sales, a chefe do Setor de Contabilidade Angélica Cristina Serra, a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal e a chefe do Setor de Gestão de Pessoas Susane Macêdo Farias, para participarem do treinamento para implementação de Sistema de Folha de Pagamento, no Cofen, em Brasília-DF, no período de 22 a 23/06/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2023.